



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N° 126/2016 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 7825/2016 (53ª ZE), 7934/2016 (44ª ZE) e 7331/2016 (29ª ZE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Peterson Fernandes Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), no dia 20 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Fátima Maria Costa Soares de Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), a partir de 1º de junho de 2016 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marivaldo Dantas de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), nos dias 27, 30 e 31 de maio e 1º de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN).

Art. 4º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de junho de 2016, a Portaria nº 429/2015-GP, publicada no DJe do dia 07/01/2016, no que tange à designação da Juíza Flávia Souza Dantas Pinto para, em substituição, exercer a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente